



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
18º Legislatura 3º Ano de Sessão Legislativa.

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº _____
Horário _____
04 ABR. 2019
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 329 /2019.

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, a elaboração do Programa Municipal ao Trabalho do Adolescente Assistido.

JUSTIFICAÇÃO,

A iniciação ao trabalho compreende a execução pelo adolescente assistido – idade de quatorze a dezoito anos, de tarefas simples correspondentes a serviço ou função compatíveis com seu grau de desenvolvimento físico e intelectual, desempenhadas em locais apropriados da Administração Pública. No contexto social, o programa é bastante relevante, pois contribui com o afastamento dos jovens das ameaças da criminalidade e do consumo de drogas, dando a eles a oportunidade de se tornarem cidadãos plenos a partir do acesso ao conhecimento, do aprendizado de uma profissão e do desenvolvimento da carreira. Como política pública de formação moral e social, o trabalho do menor é amplamente difundido como medida de redução de criminalidade, profissionalização e como formato educacional.

Esperamos do Poder Público o acolhimento da propositura.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2019.


Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente